



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal ao Poder Executivo Municipal, para a finalidade específica de adquirir um caminhão para o Corpo de Bombeiros de nosso Município, das seguintes rubricas:

-3.3.90.39.00000000-

11-Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jurídica.....R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros)

-3.3.90.39.00000000-

5-Outros Serviços de Terceiros-Pess.Jurídica.....R\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros)

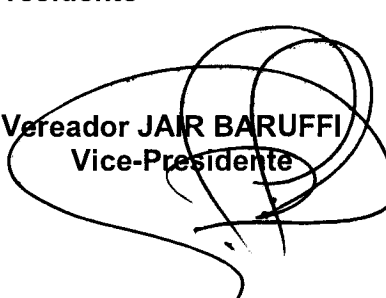
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e cinco.


Vereador VANDERLEI DOS SANTOS
1º Secretário


Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

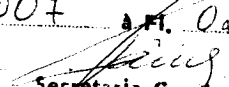

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

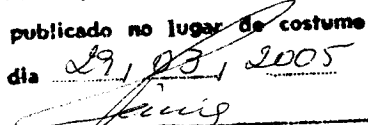

Vereador JAIR BARUFFI
Vice-Presidente

Processo nº 049, de 08-03-2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 007 a. Ft. 020V

Secretária Geral

Certifico que a presente Port
foi publicado no lugar de costume
no dia 29, 03, 2005

Secretário Geral